

DECRETO Nº 4731/84

de 07 de agosto de 1984

Dispõe sobre oficialização do pro-  
longamento da Rua São Jorge.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do  
artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e  
tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22307/84,

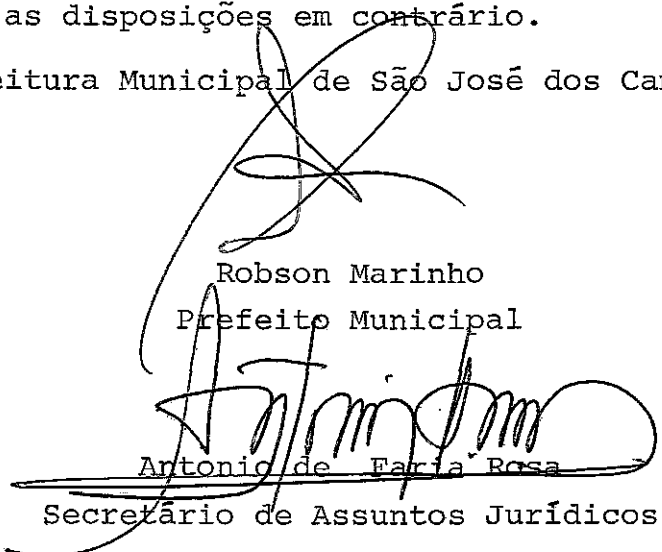
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado com o mesmo nome,  
o prolongamento da "Rua São Jorge", localizada no bairro de Santana do Pa-  
raíba, no trecho compreendido entre a Rua Professor Jacir Madureira até a  
tingir a confluência com a Av. Rui Barbosa.

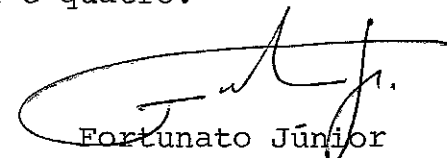
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de agosto de 1984.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de a-  
gosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos